



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, LEI 8.666/93)

1 – OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AGENTES DE ENDEMIAS E CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.**

2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Há a necessidade da aquisição dos materiais para a realização dos trabalhos pela Vigilância Epidemiológica do Município de Descanso/SC.

2.2. A compra totaliza R\$ 1.822,38 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

3 – DA CONTRATANTE

3.1. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.903/0001-93, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 146, centro, Descanso/SC.

4 – DO CONTRATADO

4.1. Empresa N & L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 34.025.289/0001-15, com endereço na Rua Rio Pardo, 34, centro, Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina.

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	FITA MÉTRICA - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PARA MEDIR ALTURAS E/OU DISTÂNCIAS	39,9000	159,60
2	3,000	UN	LANTERNA RECARREGÁVEL (BATERIA) - UTENSILIO PORTÁTIL DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA ELÉTRICA. TAMANHO MÉDIO	69,9000	209,70



3	5,000	UN	PIPETA TIPO CONTA-GOTAS - DIPSPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS EM PEQUENAS QUANTIDADES, COMPOSTO POR UM CILINDRO PLÁSTICO COM PARTE SUPERIOR AFILADA E ABERTURA NA EXTREMIDADE INFERIOR	6,6000	33,00
4	3,000	UN	PIPETADOR DE BORRACHA - COMPOSTO DE BOLSA DE BORRACHA EXPANSÍVEL E TUBO DE SUÇÃO EXPANSÍVEL E TUBO DE SUÇÃO	89,9000	269,70
5	3,000	UN	CONCHA - GRANDE E FUNDA	28,0000	84,00
6	4,000	UN	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - TAMANHO MEDIO	28,0000	112,00
7	6,000	UN	MAÇARICO - APARELHO DE SOLDAR, FUNDIR OU CORTAR METAIS	64,9000	389,40
8	10,000	UN	GÁS PARA MAÇARICO - GÁS BUTANO/PROPANO	27,5000	275,00
9	2,000	UN	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA..	69,9900	139,98
10	10,000	UN	TOUCA BALACLAVA DESCARTAVEL CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES	15,0000	150,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.822,38

6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:

6.1. O contratado deverá efetuar a entrega e o serviço conforme solicitação do responsável da Secretaria, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

8 – DA DESPESA

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas:

3.3.90.00.00.00.00 (09/2023) - 3.3.90.00.00.00.00 (16/2023)

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);



- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS.

10 - CONCLUSÃO

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 29 de junho de 2023.

FELIPE JOSE TERNUS
Presidente da CPL

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

ROGÉRIO DE LEMES
OAB/SC-21.018
Assessor Jurídico